



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ELEIÇÃO da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2024

Edital

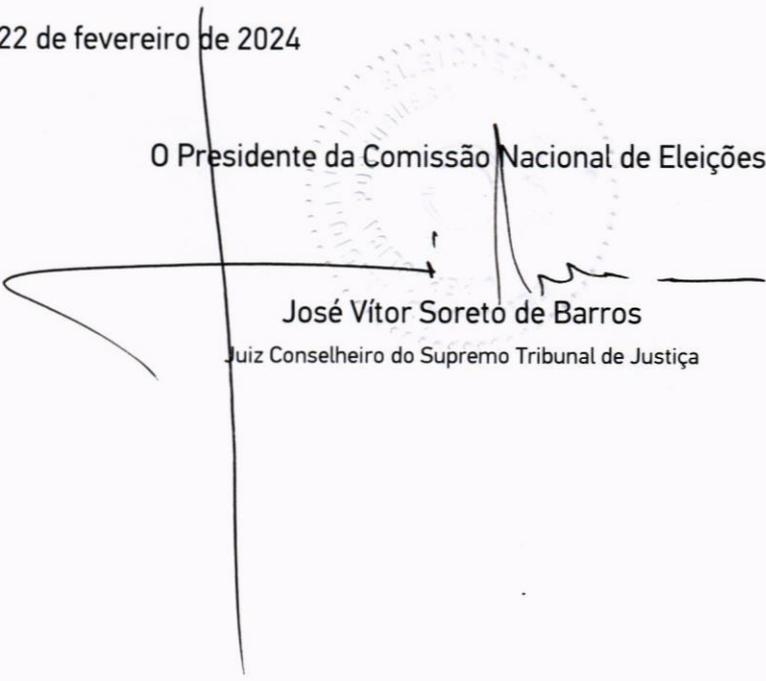
DATA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE RECOLHA E CONTAGEM DE VOTOS DOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

A Comissão Nacional de Eleições faz público, nos termos do artigo 106.º-B da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio), que as assembleias de recolha e contagem de votos dos residentes no estrangeiro reunirão nos dias **18, 19 e 20 de março de 2024**, às 09:00 horas de cada um dos dias, nos termos e com os fundamentos que constam da deliberação de 22 de fevereiro sobre o assunto, no Centro de Congressos de Lisboa (Junqueira), Pavilhão Rio, sito na Praça das Industrias, 1, 1300-307 Lisboa.

Os membros das mesas das referidas assembleias devem comparecer **uma hora antes**, em cada um dos dias.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições,



José Vítor Soreto de Barros

Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça